



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEAGRO 118/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 488/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - 15/04/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEAGRO 118/2021

Referência: 4584358/2021 - Auto: 24185538/2021

Interessado: AMPLA SERVIÇOS LTDA

EMENTA: Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - DESCUMPRIMENTO DO SALARIO MINIMO PROFISSIONAL - por infração ao(a) art. 82 da Lei Federal nº 5.194, de 1966

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de abril de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Manoel Pereira Neto, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Ampla Serviços Ltda, Lei 5.194/66. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Conhecer o recurso ao Plenário da AMPLA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.290.255/0001-43, para no mérito dar-lhe provimento, votando pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 24185538/2021, lavrado em 04/02/2021, tendo em vista a regularização do fato gerador da infração em data anterior à sua lavratura., pelo(a) arquivamento do(a) relatório de fiscalização: 24185538/2021 do(a) interessado(a) Ampla Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Lindalva Dantas Barreto Nobre**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alan Cauê De Holanda, Flávio Pereira Da Mota Silveira (suplente), Manoel Pereira Neto, Renato Silva De Castro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 15 de abril de 2021.

LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE
Coordenador da Reunião